

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás e a Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, e Legislação posterior, no tocante a Licitação e Contratos,

RESOLVE:

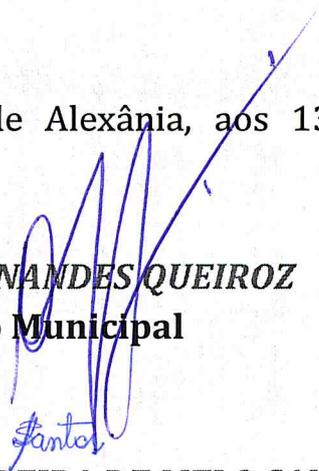
Considerando o Parecer Jurídico a mim submetido pela Assessoria Jurídica do Município que acato por seus fundamentos;

Considerando finalmente, a manifestação favorável do Controle Interno desta Prefeitura,

Homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 052/2016 – SRP e ato contínuo **Adjudico** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 17 a licitante **ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA ME, CNPJ: 02.709.144/0001-47** que apresentou proposta no valor global de **R\$ 35.475,56 (Trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**; de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, aos 13 dias do mês de Setembro de 2016.

RONALDO FERNANDES QUEIROZ
Prefeito Municipal



KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira